



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Patos

Diário Oficial do Poder Legislativo

Lei Nº 2.666/99, de 26 de março de 1999

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Tiragem desta edição: 100 exemplares

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023-2024

Presidente: Valtide Paulino Santos
1º Vice-Presidente: Josmá Oliveira da Nóbrega
2º Vice-Presidente: Francisco de Sales Mendes Júnior
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo
2º Secretário: Marco César Souza Siqueira
3º Secretário: Willami Alves de Lucena

ATOS DA MESA

Presidência

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PORTARIA Nº 60/2023

Patos/PB, 06 de fevereiro de 2023

NOMEIA PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E MEMBROS, PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PATOS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51[1], da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art.1º. CONSTITUIR, a Comissão Permanente de Licitação, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser processadas pela CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PATOS, composta por:

1. RUBENIZA LIMA ALMEIDA DE MENEZES / Presidente CPL
2. MARINALVA FAUSTINO DA SILVA / Membro/Titular
3. ANA KARLA QUEIROZ DE SOUSA CONSERVA / Membro/ Titular
4. PATRICK CAVALCANTE DE SOUSA / Membro/ Suplente

Art.2º. A Presidente da Comissão será substituída em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se

Publique-se, e

Cumpra-se.

Gabinete da presidente da câmara municipal de vereadores de Patos, Estado da Paraíba em 06 de fevereiro de 2023


Valtide Paulino Santos
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PORTARIA Nº 61/2022

Patos/PB, 06 de Fevereiro de 202

NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PATOS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51[1], da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores art. 51 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR, a Comissão de Pregão, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações na modalidade Pregão, que venham a ser processadas pela CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PATOS, composta por:

1. RUBENIZA LIMA ALMEIDA DE MENEZES / Pregoeira
2. MARINALVA FAUSTINO DA SILVA – Equipe de Apoio
3. ANA KARLA QUEIROZ DE SOUSA CONSERVA – Equipe de Apoio
4. PATRICK CAVALCANTE DE SOUSA – Equipe de Apoio

Art. 2º. O Pregoeiro será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado.

Art. 3º. Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelo referido Pregoeiro e Equipe de Apoio alcance a modalidade de licitação Pregão, observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da presidente da câmara municipal de vereadores de Patos, Estado da Paraíba, 06 de fevereiro de 2023


Valtide Paulino Santos
PRESIDENTE

VEREADORES

GESTÃO 2021 - 2024

Cícera Bezerra Leite Batista
David Carneiro Maia
Decilânio Cândido da Silva
Emanuel Rodrigues de Araújo
Fernando Rodrigues Batista
Francisco de Sales Mendes Júnior
Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro
João Carlos Patrian Júnior
José Gonçalves da Silva Filho
José Itáio Gomes Cândido
Josmá Oliveira da Nóbrega
Kleber Ramon da Silva Araújo (Suplente em exercício)
Marco César Souza Siqueira
Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Severino Fernandes Filho (Afastado)
Valtide Paulino Santos
Willami Alves de Lucena